



MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

EDITAL N.º 03.01/2025 - HOMOLOGAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes – PR e a Presidente da Comissão Organizadora, ambos no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNAM PÚBLICA a Homologação das solicitações de isenção da taxa de inscrição** do Concurso Público n.º 01/2025, nos seguintes termos.

Art.1º Após análise dos recursos administrativos interpostos contra o deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição, fica **MANTIDA** a listagem divulgada na data pretérita de 09 de setembro de 2025 no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

- I. Os candidatos que interpuseram deferimento das isenções poderão consultar a resposta individualmente na “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, consulta esta, que deverá ser realizada no prazo de 05 (cinco) dias, a contar a partir desta publicação.

Art.2º Registra-se, que os candidatos que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida, poderão realizar o pagamento da inscrição até a data limite **02 de outubro de 2025**.

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Mercedes (PR), 16 de setembro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

Nilma Eger
Presidente da Comissão Especial de Concurso Público